



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 191/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-**  
**PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

1º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público Municipal de n.º 002/2009, homologado na data de 09/11/2009 através da Portaria n.º 296/2009, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2º- A Candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 01 a 08 de Julho do corrente ano, em horário normal de expediente.

**GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Leandra Bueno de Jesus	7.407.760-9 PR	4. <sup>a</sup>

3º- A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para Contratação.

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1)- Exame de Saúde (Admissional);</li><li>2)- (Duas) fotos 3x4 recente;</li><li>3)- Cédula de Identidade;</li><li>4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição;</li><li>5)- C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física);</li><li>6)- Documento Militar (Masculino);</li><li>7)- Certidão de Casamento ou de Nascimento;</li><li>8)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);</li><li>9)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos;</li><li>10)- Comprovante de Escolaridade;</li><li>11)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;</li><li>12)- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;</li><li>13)- Comprovante de Residência.</li></ol> |
|---|

4º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do referido Teste Seletivo Público Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
PR, 29 de Junho de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal